



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Departamento de Informações Econômico-Fiscais - DEINF

SOLICITAÇÃO DE CADASTRAMENTO DE UNIDADE AUXILIAR
(DEPÓSITO FECHADO)

- 1- São Unidades Auxiliares: Sede, Escritório Administrativo, **Depósito Fechado**, Almoxarifado, Oficina de Reparação, Garagem, Unidade de Abastecimento de Combustíveis, Posto de Coleta, Ponto de Exposição, Centro de Treinamento e Centro de Processamento de Dados;
- 2- Para concluir e transmitir a Ficha Eletrônica de Solicitação de Cadastro de Unidade Auxiliar - FSCUA-e é necessário informar o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do estabelecimento filial. Tal CNPJ deverá informar o uso da Unidade Auxiliar: Sede, Escritório Administrativo, **Depósito Fechado**, Almoxarifado, Oficina de Reparação, Garagem, Unidade de Abastecimento de Combustíveis, Posto de Coleta, Ponto de Exposição, Centro de Treinamento ou Centro de Processamento de Dados;
- 3- Em se tratando da Unidade Auxiliar-Depósito Fechado o CNPJ deverá indicar: Tipo de Unidade – **03-Depósito Fechado**;
- 4- A FSCUA-e está localizada no endereço eletrônico (<http://sistemas.sefaz.am.gov.br/gcc/menucontribuinte/privado/registraDepositoFechado!registraDepositoFechado.action>). Para acessar a FSCUA-e utilize como “login” o número da Inscrição Estadual e senha na qual deseja vincular a Unidade Auxiliar; 5- A Unidade Auxiliar deverá ter a mesma CNAE-Fiscal principal da Inscrição Estadual de vínculo: a. Instrução Normativa RFB nº 1.183/2011; b. Resolução CONCLA nº 03/2002.

Obs: O interessado não necessita anexar ou enviar nenhuma documentação à FSCUA-e, entretanto o seu deferimento está condicionado a indicação no CNPJ do estabelecimento Filial o tipo da Unidade Auxiliar e a previsão da CNAE-Fiscal correta, nos termos da Resolução CONCLA nº 03/2002.

